INDICAÇÃO Nº 30/23

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA- S.P.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos para ver a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 4.437, de 07 de fevereiro de 2018, permitindo que seja estendida aos Policiais Civis o Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, objetivando a Atividade Delegada, nos termos da Lei Complementar nº 1372, de 12 de janeiro de 2022, que alterou a Lei nº 10.291, de 26 de novembro de 1968, que instituiu o Regime Especial de Trabalho Policial, na forma que especifica.

Necessário salientarmos que diante da alteração acima sugerida os Órgãos competentes possam dar prosseguimento quanto às tratativas da celebração do respectivo Termo com seu Plano de Trabalho.

Esperamos contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, obviamente, sem interferir de modo a comprometer o planejamento econômico do Município.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

MARCOS BARBOSA DE FREITAS

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _15_/_05_/_2023_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente